



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 563/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

ALTERAR, para o período de 27.5 a 25.6.2008, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 472/2008, que designou a Exma. Sra. **BIANCA TENÓRIO CALAÇA DE PÁDUA CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de maio de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente